



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Lei Ordinária nº 1.732/2026, de 02 de março de 2026

Autoriza o Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com art. 41, II e art. 43, § 1º inc. I da Lei nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Diamantino autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 398.000,00** (trezentos e noventa e oito mil reais), destinado à inclusão das seguintes dotações orçamentárias no Orçamento vigente:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Unidade: 004 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa:0024 - Proteção Social a Pessoa Idosa

Ação: 20358 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.14	Diárias	2.500.0000000	R\$ 5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Locomoção	2.500.0000000	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.500.0000000	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação			R\$ 17.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Unidade: 004 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência a Pessoa Idosa

Programa:0024 - Proteção Social a Pessoa Idosa

Ação: 20359 - Apoio a Entidade e Projetos de Atendimento à Pessoa Idosa

Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.500.0000000	R\$ 150.000,00
Total da Ação			R\$ 150.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Unidade: 005 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência a Criança e Adolescente

Programa:0025 - Proteção Integral a Criança e Adolescente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ação: 20360 - Apoio a Projetos e Entidades da Criança e do Adolescente

Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.500.0000000	R\$ 150.000,00
Total da Ação			R\$ 150.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Unidade: 005 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência a Criança e Adolescente

Programa: 0025 - Proteção Integral a Criança e Adolescente

Ação: 20361 - Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente

Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.14	Diárias	2.500.0000000	R\$ 5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Locomoção	2.500.0000000	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.500.0000000	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação			R\$ 17.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Unidade: 005 - Fundos Municipais Especiais

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0026 - Programa "Alimenta Diamantino"

Ação: 20362 - Manutenção das Atividades de Segurança Alimentar

Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.14	Diárias	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Locomoção	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação			R\$ 6.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Unidade: 005 - Fundos Municipais Especiais

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0026 - Programa "Alimenta Diamantino"



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ação: 20363 - Execução de Programas de Combate à Insegurança Alimentar

Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação			R\$ 5.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Unidade: 005 - Fundo Municipais Especiais

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0027 – Diamantino Pela Defesa da Mulher

Ação: 20364 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Mulher

Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.14	Diárias	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Locomoção	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação			R\$ 6.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Unidade: 005 - Fundo Municipais Especiais

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0027 – Diamantino Pela Defesa da Mulher

Ação: 20365 - Desenvolvimento de Ações de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação			R\$ 5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Unidade: 005 - Fundo Municipais Especiais

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0028 - Diamantino de Inclusões Acessibilidade

Ação: 20366 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.14	Diárias	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Locomoção	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação			R\$ 6.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Unidade: 005 - Fundo Municipais Especiais

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0028 - Diamantino de Inclusões Acessibilidade

Ação: 20367 - Apoio a Projetos e Programas Voltados à Pessoa com Deficiência

Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação			R\$ 5.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Unidade: 005 - Fundo Municipais Especiais

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0029 - Diamantino De Habitação e Interesse Social

Ação: 20368 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.14	Diárias	2.500.0000000	R\$ 1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

3.3.90.30	Material de Consumo	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Locomoção	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	2.500.0000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação			R\$ 6.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0018 – Proteção Social Especial

Ação: 20342 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)


Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500.0000000	R\$ 25.000,00
Total da Ação			R\$ 25.000,00

Art. 2º Nos termos do artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei 4320/64, para cobertura dos créditos adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias nas Leis Municipais nº 1.715/2025 (Plano Plurianual – PPA 2026/2029) e nº 1.716/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), a fim de assegurar a compatibilidade e a adequação das modificações introduzidas pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino 02 de março de 2026.


Francisco Ferreira Mendes Junior
Prefeito Municipal